



DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2024, DE 31 DE MARÇO 2025

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Deputado Estadual Antonio Vaz Neto."

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da **Vereadora Simone Gomes**, outorga ao **Senhor Antonio Vaz Neto**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2025, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ver. Luiz Eduardo
Presidente/CMC


Ver. Marcinho Souza
1º Secretário/CMC